



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ANEXO III.1 DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

### 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1 No que se refere aos aspectos de organização (recursos tecnológicos, deslocamento, alimentação da equipe técnica e material didático), à execução do objeto do termo de referência.

1.2 No que se refere aos aspectos didáticos e pedagógicos (objetivos, perspectiva didático pedagógica, conteúdos, carga horária, atividades pedagógicas/ lúdicas, avaliação de aprendizagem, certificação etc) a execução do objeto expresso no termo de referência deverá obedecer ao que estabelece a princípio a Matriz Pedagógico do Curso (ANEXO III.2).

1.3 Considerando a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, dispor adicionalmente de computador, data-show, tela de projeção, flip-chart e pinceis em quantidade suficiente e outros materiais necessários à execução;

1.4 Após a assinatura do contrato, a equipe docente da Contratada participará, obrigatoriamente, de Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos, que será promovida pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, realizada em Lagoa Santa (MG);

1.5 O conjunto de atividades necessárias à execução do objeto do Termo de Referência serão realizadas em 03 (três) fases assim compreendidas: Fase Preparatória, Fase de Execução e Fase de Conclusão.

#### **a) Fase preparatória:**

A Fase Preparatória terá duração de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. Durante esta fase, serão realizadas as seguintes atividades:

- Oficina de alinhamento, com duração de um dia, entre o Contratante e a equipe da Contratada, a ser realizada no prazo de até 15 dias após a assinatura do contrato, para tratar de assuntos gerais da execução do curso e alinhamento pedagógico e de conteúdo. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros da Equipe Técnica serão de responsabilidade da Contratada e deverão constar da planilha de custos da licitante como elemento destacado.
- Inscrição dos participantes, definição das datas de sua realização, envio de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

mensagem

eletrônica para informar os procedimentos de inscrição, o local e a data de realização do curso; contato telefônico para confirmação da participação, da efetivação da inscrição e prestação de

- informações complementares.
- Formação de cadastro de inscrições contendo o perfil dos participantes, com base em modelo disponibilizado pela Diretoria de Desenvolvimento Social.
- Participação da Equipe Técnica da Contratada na Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos, a ser promovida pela DMDS. A Oficina de Alinhamento será realizada em Lagoa Santa (MG). Nela serão apresentados e discutidos o Projeto Pedagógico do curso e os conteúdos a serem ministrados. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica para participar da Oficina de Alinhamento serão de responsabilidade da Contratada.

## **b) Fase de Execução:**

- Distribuição aos participantes do material didático disponibilizado pela contratada.
- Realização do curso propriamente dito, conforme parâmetros e especificações contidos no termo de referência e seus anexos e no Edital de Licitação.
- Manutenção de secretaria acadêmica, no local de realização do curso, destinada a oferecer suporte operacional à realização das atividades administrativas e pedagógicas (registro de frequência, evasão e desistências).
- Elaboração de relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes, além do quantitativo e dos nomes dos alunos efetivamente capacitados, e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças, etc.
- Reunião de Acompanhamento, entre o Contratante e equipe docente da Contratada, a ser realizada após a execução de 50% da meta contratual para analisar os resultados obtidos e definir ações de aprimoramento da execução para as próximas etapas.
- Confeção e envio de certificado de conclusão do curso aos participantes com pelo menos 75% de presença nas atividades do curso.

## **c) Fase de Conclusão**

Concluídos os dias da Fase de Execução, a Contratada terá prazo de até 30 dias corridos para realizar as atividades da Fase de Conclusão, a seguir detalhadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Reunião Final entre o Contratante e a equipe pedagógica da Contratada, a ser realizada no prazo de até 20 dias do encerramento da execução do curso, para apresentação e avaliação dos resultados da Capacitação, a ser realizada em Lagoa Santa. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros da Equipe Técnica serão de responsabilidade da Contratada.

### Cronograma de atividades:

Atividades	Prazo
Reunião inicial	Até 15 dias após a assinatura do contrato.
Mobilização dos participantes, montagem das Turmas e definição das datas de sua realização	Até 30 dias após a assinatura do contrato.
Participação da equipe técnica na Oficina de Alinhamento Pedagógica e de Conteúdos	Até 15 dias após a assinatura do contrato.
Inscrição dos participantes	Até 30 dias após a Reunião inicial.
Execução do curso	Do encerramento da Fase Preparatória até 30 dias após a assinatura do contrato.
Reunião de Acompanhamento	Quando da execução de 50% da meta de capacitados.
Reunião final	Até 20 dias após encerramento da Fase de Execução
Entrega de certificados	Até 150 dias após a conclusão do curso

## 2 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 Para o desenvolvimento do projeto e a execução das ações de capacitação dos trabalhadores da assistência social com foco na implementação da gestão do trabalho do SUAS, a Entidade/Instituição contratada deverá observar os critérios definidos conjuntamente pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS, elencados na matriz pedagógica, constante como anexo III.2 do Termo de Referência.

2.2 A referida capacitação terá carga horária total de 200 (duzentas) horas, sendo 122 (cento e vinte e duas) horas em sala de aula (presencial), 20 (vinte horas) horas de planejamento, acompanhamento e avaliação e 58 (cinquenta e oito) horas de preparação de material e de relatórios;

2.3 As aulas serão ministradas em espaço físico providenciado pela contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2.4 Deve ser considerado a infraestrutura necessária e o número de participantes determinado para a capacitação, bem como carga horária, equipamentos, materiais gráficos, didáticos e pedagógicos.

2.5 Considerando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento da capacitação, o local de realização da capacitação deverá dispor, dentre outras, de:

- a) Salas com acomodação proporcional ao número de participantes planejado.
- b) Acessibilidade garantida às pessoas com deficiência física.
- c) Os participantes deverão inscrever-se previamente para todas as modalidades de capacitação e terão certificação de participação de acordo com carga horária especificada.
- d) Devem ser respeitadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- e) Dá equipe técnica:

Para a execução dos serviços, objeto do termo de referência, a Contratada deverá dispor de equipe técnica com qualificação profissional no âmbito do SUAS (especificada abaixo), formada por:

- durante toda a vigência contratual: 1 (um) Coordenador Geral e/ou 1 (um) Coordenador Pedagógico;
- para a execução de cada Turma: pelo menos 2 (dois) professores responsáveis pelas aulas expositivas/dialogadas do curso.

### **Coordenador Geral:**

Formação acadêmica: graduação, mestrado ou doutorado em Administração, Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Ciência da Educação ou Pedagogia.

Experiência profissional: em coordenação de ações de formação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais.

Atribuições – coordenação administrativa e gerencial da execução de curso

### **Coordenador Pedagógico:**

Formação acadêmica: especialização, mestrado ou doutorado em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Ciência da Educação ou Pedagogia.

Experiência profissional: em coordenação pedagógica de ações de formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais.

Atribuições – coordenar a execução da capacitação quanto aos aspectos pedagógicos e no que se refere ao trabalho da equipe docente.

### **Equipe Docente:**

Formação acadêmica: graduação Sociologia, Ciência Política, Serviço Social ou psicologia; ou especialização ou mestrado ou doutorado em Sociologia ou Ciência Política ou Política Social.

Experiência profissional: mínimo de 1 ano em docência, preferencialmente em cursos dirigidos a agentes públicos e/ou sociais que atuam na área de assistência social.

Atribuições – ministrar o curso conforme Matriz Pedagógica que consta no ANEXO III.2.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

### **Disposições Finais:**

Em caso de necessidade de substituição de um componente da Equipe Técnica, a Contratada deverá comunicá-la imediatamente ao Contratante, mediante ofício, justificando a substituição e informando os dados do substituto (por meio de currículo), respeitados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional exigidos.